

**Plano de Participação Pecuniária no Desenvolvimento Económico do
Pedido de Cancelamento e Re-emissão de Cheques dos Indivíduos que Residem no Exterior da Região
Administrativa Especial de Macau**

Ano do cheque			
Nome		Número do BIR da RAEM	
Nome do Pai		Nome da Mãe	
Telemóvel	-	Data de Nascimento Ano/Mês/Dia	
Tel. de residência	-	País da residência	
Tel. do serviço	-	Endereço electrónico	
Morada residencial ou de correspondência			
Pode escolher o local para levantar pessoalmente o cheque	<input type="checkbox"/> Direcção dos Serviços de Identificação, Edifício "China Plaza", 1.º andar <input type="checkbox"/> Centro de Serviços da RAEM, 2.º andar, Área R <input type="checkbox"/> Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, 3.º andar, Área D		
Motivo da inutilização e reemissão do cheque			
<p>Assinatura do requerente (conforme a assinatura constante do BIR da RAEM, se não souber ou não puder assinar, é substituída pela aposição da impressão digital do indicador direito)</p>			
<p>Será objecto de gravação o contacto feito pela DSI por via telefónica para notificar o requerente dos assuntos relevantes sobre o seu requerimento.</p> <input type="checkbox"/> Não autorizo a gravação e solicito à DSI que me seja informado por mensagem SMS ou por escrito.			
Data			

Obs :

- A data limite para o pedido do presente requerimento é o dia 31 de Dezembro decorridos que sejam três anos da data de emissão do cheque;
- Se o requerente for menor, interdito ou inabilitado, o pedido é assinado por um dos pais ou pelo representante legal;
- A morada residencial ou de correspondência declarada é destinada estritamente para fins do envio do cheque da participação pecuniária;
- Se o requerente for maior, o pedido deve ser acompanhado da fotocópia do BIR da RAEM do requerente, dirigindo a uma das entidades públicas indicadas no n.º. por via postal ou por intermédio de um elemento familiar ou amigo que reside em Macau;
- Se o requerente for menor, o pedido deve ainda ser acompanhado das fotocópias dos documentos de identificação do requerente, de um dos pais ou do representante legal, dirigindo a uma das entidades públicas indicadas no n.º, por via postal ou por intermédio de um elemento familiar ou amigo que reside em Macau;
- Fotocopie a face e o verso do BIR da RAEM na mesma página dum papel branco de A4;
- O pedido é dirigido a uma das seguintes entidades públicas:

- | | |
|--|--|
| • Centro de Serviços do Instituto para os Assuntos Municipais | Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 762-804, Edifício "China Plaza", 2.º andar, Macau |
| • Centro de Serviços da RAEM | Endereço: Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Macau |
| • Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central (Complexo da Rotunda de Carlos da Maia) | Endereço: Rotunda de Carlos da Maia, n.ºs 5 e 7, Complexo da Rotunda de Carlos da Maia, 3.º andar, Macau |
| • Centro de Serviços da RAEM das Ilhas | Endereço: Rua de Coimbra, n.º 225, 3.º andar, Taipa |
| • Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas (Posto de Seac Pai Van) | Endereço: Avenida de Vale das Borboletas, Complexo Comunitário de Seac Pai Van, 6.º andar, Coloane |